

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160314
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-021/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA E A EMPRESA COMART'S
COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.216/0001-80, com sede instalada à Avenida Félix Clemente Malcher, Quadra 130, Lote 08, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, portador da Cédula de Identidade nº 2151706 - SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 168.065.302-49, com base no **CONTRATO Nº 20160314**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em suas cláusulas segunda e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitado. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **25 de maio de 2017** até o dia **24 de junho de 2017**. Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **95 (noventa e cinco) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **06 de junho de 2017** até o dia **09 de setembro de 2017**. Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160314 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 18 de maio de 2017.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES
Comart's Comunicação Visual e Serviços

TESTEMUNHAS:

NOME: Manuela Franca
CPF Nº: 1007.070.752.02

NOME: Ana Fátima de Azevedo
CPF Nº: 855.184.252.87

APARECIDA RAMALHO ROCHA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2017

Publicado por:
José Luiz Silva Ferreira
Código Identificador:91FD2565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº081/2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. Dorivaldo Souto Filho, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE Educação."

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, portador do RG nº 5.653.096 SSP/PA e inscrito no CPF 612.451.602-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E22D96D

MUNICÍPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 346/2017 SEMAD-PMA

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. HILTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo de Assessor de Comunicação, DAS-6, Lotado na Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Assessor de Comunicação DAS-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, o Sr. **HILTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 5648694 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 947.114.022-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:26ADE1FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO 022/2017

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pelo Decreto Municipal nº 0045/2017 no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 142, I da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994 (RJSPB), com base na documentação apresentada pelo servidor, decide **ARQUIVAR** o processo 022/2017, em que figura como investigado o servidor **MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 21 de Junho 2017.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0045/2017- GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E933D17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160314

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias consecutivos (corridos)**, contados a partir do dia **25 de abril de 2017** até o dia **25 de maio de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis[...]**.

Barcarena (PA), 19 de abril de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CDE11D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160314

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em suas cláusulas segunda e quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **25 de maio de 2017** até o dia **24 de junho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços *omissis*[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **95 (noventa e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **06 de junho de 2017** até o dia **09 de setembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência *omissis*[...].

Barcarena (PA), 18 de maio de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5094017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160314**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-021/2016. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160314. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula segunda, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término e entrega dos serviços acima supracitados. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **26 de junho de 2017** até o dia **26 de julho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços *omissis*[...].

Barcarena (PA), 16 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:417F0ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20159095**

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-013/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159095. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**. Objeto: **FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **153 (cento e cinquenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **31 de julho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência *omissis*[...].

Barcarena (PA), 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F9D6C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20160235**

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-005/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160235. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J.M. MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. Objeto: **CONTENÇÃO DA ORLA DO CARIPI, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência** e **execução** para a conclusão do serviço. O presente termo fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos) para o prazo de **execução** contados a partir do dia **22 de junho de 2017** até o dia **20 de setembro de 2017** e para o prazo de **vigência** **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **22 de junho de 2017** até o dia **19 de novembro de 2017**. Fica alterada a **Cláusula Sétima**: O presente contrato tem por *omissis* [...].

Barcarena (PA), 14 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1C3BE92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-015/2017**

Ata de Registro de Preços, Nº 001/2017/PMB, **datada de 14/06/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-015/2017**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de alunos, de acordo com o Censo Escolar, referente aos programas executados pela Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barcarena, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um)** ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

EMPRESA SUPERMERCADO NALDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.018.989/0001-59, com sede na Av Cônego Jerônimo Pimentel, QD 290, Lt 27, Bairro Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (NS): 3, 10 e 15**:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
COTA AMPLIADA – (75%) – LIVRE CONCORRÊNCIA						
Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO PRODUTOS	DOS	Und	Quant.	Média/ Valor Unit (R\$)	Média/Valor Total (R\$)
3	ARROZ TIPO 2, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Marca: CGL		Kg	37.500	2,26	84.750,00
10	FEIJÃO RAJADO, novo, macio, grãos selecionados, Cor, odor e sabor característica, ausência de sujidade, larvas e parasitas, em embalagem apropriada de 1kg. Fardo plástico transparente até 30kg. Validade não inferior a 180 dias da data entrega. Marca: CGL		Kg	11.250	7,18	80.775,00
15	PÃO DE CHA OU PÃO DE HAMBURGUER OU PÃO FRANCÊS (Careca) de 50g, cortado, embalado individualmente em embalagem de polipropileno, lacrado a quente, validade de 5 dias. Marca: PANIFICIO		Kg	30.000	6,37	191.100,00
TOTAL GERAL DOS ITENS 3, 10 e 15: R\$ 356.625,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos						